



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 126



PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 846 – DE: 26 DE MARÇO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE IGARAPAVA “IGARACÃO”.

JOSÉ RICARDO ROGRIGUES MATTAR, PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 39, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31-12-69.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE IGARAPAVA – IGARACÃO, com sede nesta cidade, à – Rua Conceição Rodrigues, s/n, Bairro da Saudade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e seis de março de 2019.



JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, data supra.



MAURÍCIO LAURENTE
Diretor Departamento Administrativo